



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 2021.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E
CONSULTORIA TÉCNICA EM SOFTWARES.**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA E
EMPRESA PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME.**

A Câmara Municipal de Mâncio Lima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 04.510.277/0001-15** com sede na Av. Japiim, nº. 150 — Centro de representado neste pelo Presidente da Câmara Municipal S.r. **RENAN DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador do **RG: 10117067 SJSP** e inscrito no **CPF: 926.428.532-68**, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME** inscrito no **CNPJ : 01.931.798/0001-58** com sede no município de Santa Rosa do Purus, representado por **PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade **nº 153405 SSP/AC** e do CPF nº: **339.386.282-00**, residente e domiciliado na Rua Cabo Frio, nº: 62, Bairro Loteamento Ipanema doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Art. 57, Inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/9 e Art. 65, INCISO I — ALINEA B, e, parágrafo 1º, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação modalidade Carta Convite Nº **001/2019- CPML/CMML**, Contrato de Nº: **02/2019**, processo Nº **02/2019** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui - se o presente Termo Aditivo a prorrogação a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso a Informação-WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/Ac.) **pele período de 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA / DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor do contrato, para o período de prorrogação, será de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em doze parcelas, pagas mensalmente no valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA / DA CONTRATAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 12 meses que poderá ser prorrogado por igual período por se tratar de serviços contínuos de suporte.

CLÁUSULA QUARTA / DAS SANCÕES - A interposição do Termo Aditivo será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA QUINTA/ DA CONTRATAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato original, não expressamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo vigorará a partir de 01 de março de 2021. E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Mâncio Lima/Ac de 01 março de 2021.

RENAN COSTA DA SILVA
PRESIDENTE CMML
CPF: 926.428.532-68
CONTRATANTE

PAULO JOSE MENDES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 339.386.282-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____

2º _____

CPF: _____